

Ofício Circular n.º 018/2022 – GESTOREMREDE/SEDUC

Recife, 07 de fevereiro de 2022

ASSUNTO: Orientações sobre o fornecimento de Alimentação Escolar – Início do ano letivo 2022

Senhoras e Senhores,

GESTORES E VICE-GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

De forma a dirimir quaisquer dúvidas acerca do fornecimento da Alimentação Escolar para o início do ano letivo 2022, seguem abaixo as informações pertinentes:

- **Pedido Regular da Alimentação Escolar:** Os gestores de todas as escolas e creches municipais devem solicitar o fornecimento de alimentação escolar conforme a média da **frequência dos estudantes por programa e turno** de acordo com a realidade da sua unidade e formato de ensino planejado, realizando a conferência integral dos dados nos respectivos documentos com os devidos atestos. A comanda para solicitação deverá ser entregue ao motorista da empresa fornecedora de alimentação escolar, preferencialmente no turno da manhã e com antecedência de 72h, possibilitando assim a oferta da alimentação em quantidade adequada à necessidade da unidade educacional. Após o envio da solicitação, caso necessite de alguma alteração (cancelamento, reposição, redução e/ou troca de cardápio) para o dia do atendimento, solicitamos enviar e-mail para gerenciadealimentacao@recife.pe.gov.br até, no máximo, às **11:00h do dia útil que antecede o atendimento.**

- **Alimentação com Restrição Dietética:** Considerando que no início do ano letivo é necessário o recadastro de todos os estudantes que apresentam necessidade de dieta especial, os gestores deverão enviar e-mail à GGEAL – Gerência Geral de Alimentação Escolar, com os devidos anexos: laudo médico e a prescrição do nutricionista, atualizados (entre 2021 a 2022), contendo as informações quanto à patologia portadora (doença), data nascimento, unidade escolar, turma e turno em que o aluno estiver matriculado para o ano 2022. Além disso, será necessário o envio da **programação mensal** informando as datas que o estudante estará presencialmente na unidade educacional.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação



- **Agricultura Familiar:** Continuaremos o fornecimento dos itens da Agricultura Familiar a partir de fevereiro/22, através de duas cooperativas contratadas pela Secretaria de Educação, sendo COODAPIS e COOPEAFA, com entregas programadas conforme planejamento cardápio mensal de cada programa educacional. As comandas de entrega deverão ser assinadas pela gestão de forma legível e com dados da matrícula e carimbo da unidade.

Quaisquer dúvidas quanto à qualidade ou quantidade de Alimentação escolar, ocorrências ou outras informações, devem ser registradas por e-mail à GGEAL (gerenciadealimentacao@recife.pe.gov.br), entrar em contato através dos telefones: 3355-9101, 3355-9147, (81) 99428-1706 ou via Whats app (81) 99299-9802.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de respeito e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

EDNALDO MOURA

Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Educação